



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

Proc. Nº 0000142-04.2021.5.07.0016

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco à Rua Escrivão Azevedo, 55, Cidade dos Funcionários, Fortaleza(CE) onde eu, ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de Edson José Costa Sousa, exequente contra Trancetur Transportadora Cearense e Turismo Ltda – EPP e Outros (3), executados, para pagamento da importância de R\$ 54.464,10 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), não tendo o executado, no prazo legal, efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora a avaliação do seguinte bem: **Um veículo de passageiro tipo ônibus, ano de fabricação 2007/2008, marca modelo M. Benz / MPolo Torino GUV, cor predominante azul, combustível: diesel, de placa HYY 2642, propriedade de Trancetur Transp. Cearense e T. Ltda, conforme documento apresentado e que segue emnexo. O veículo estava em ruim estado de conservação, faltando um dos pneus, com a lataria apresentando início de pontos de ferrugem, vidros preservados, porém o motor/caixa de marchas estavam abertos e à mostra, sem condições de funcionamento, necessitando reparos mecânicos, tudo conforme registros fotográficos que seguem em anexo. Avaliação do bem: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Obs.: Já há um outro veículo penhorado neste processo, cuja reavaliação foi no valor de R\$ 30.000,00, o que totaliza um valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a garantia do Juízo, conforme Auto de Reavaliação que segue em anexo à Certidão de cumprimento do presente mandado.**

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita, assim, a penhora e a avaliação, lavro o presente auto que assino.


ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu
contrafé


Em 09 de abril de 2025.

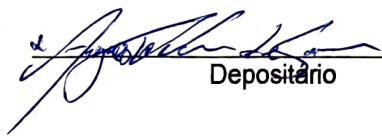

ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) nas mãos do(a) Senhor(a) AUGUSTO VIANA DE SOUSA, documento de identidade número 9008012000603 - SSP/CE, residente e domiciliado na RUA MONTE LIBANO, 960, MONDUBIM, FORTALEZA (CE) 06.482.333-98 (CPF), o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se a não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juiz do Trabalho da respectiva Vara Trabalhista de Fortaleza/CE, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Em 09 de abril de 2025.


ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA

Proc. Nº 0000142-04.2021.5.07.0016

AUTO DE VISTORIA e REAVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos **09 (nove)** dias do mês de **abril** do ano **dois mil e vinte e cinco** à **Rua Escrivão Azevedo, 55, Cidade dos Funcionários, Fortaleza(CE)** onde eu, **ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO**, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado a favor de **Edson José Costa Sousa, exequente** contra **Trancetur Transportadora Cearense e Turismo Ltda – EPP e Outros (3), executados**, procedi à vistoria e reavaliação do seguinte bem: **“Um veículo de passageiro ônibus ano 2007/2008 marca modelo M. Benz/M Polo Torino GUV cor predominante branca, a diesel placa HYT 9912”**. O veículo estava em regular estado de conservação, sem os pneus dianteiros, com a lataria e vidros preservados, porém sem funcionamento, necessitando reparos mecânicos, motivo pelo qual REAVALIO o bem em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Referido bem foi objeto de penhora pela Oficial de Justiça **Carlinda Ramalho**, em **15/07/2024**, conforme Auto de Penhora e Avaliação acostado sob ID **9c6b983** do presente processo.

Área reservada para a descrição detalhada da vistoria e reavaliação, contendo linhas horizontais para o texto e espaço para a assinatura.

_____ Feita assim a vistoria e reavaliação, lavro o presente auto que assino.


ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da reavaliação.

Fortaleza, 09 de abril de 2025.


ALEXANDRE FREIRE FIGUEIREDO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



